



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 320/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutor de Velocidade “Quebra-molas”**, na **Rua Maceió**, mais precisamente no trecho compreendido entre a **Avenida Paulo Nunes e a Rua dos Cuiabá**, no **Bairro Vila Lobos**.

JUSTIFICATIVA:

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, o redutor de velocidade, mais conhecido como “quebra-molas” é uma ação importante e muito eficaz para coibir os acidentes, haja vista que, com a devida sinalização os condutores de veículos prestam mais atenção e, assim, minimiza o eminente risco de acidentes nas vias da cidade, como também os pedestres se sentem mais seguros em atravessar a via.

Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicito a implantação de quebra-molas no mencionado trecho da via com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação e por conseguinte proporcionar maior segurança aos moradores daquela região.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de agosto de 2025



TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 08 / 2025